



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 02/2024

Aos **09** (*nove*) dias do mês de **Janeiro** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando-se a presença da maioria dos Vereadores, com exceção do Vereador Selson José Kirch, o senhor Presidente, "**invocando a proteção de Deus**", declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Dando continuidade, foi registrado a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (*representante do jornal Folha do Mate*), bem como de John Maciel Cardoso Kroth acompanhado por sua esposa Maria. Primeiramente, o senhor Presidente, considerando a ausência do Vereador Luciano André Vargas na primeira sessão ordinária do presente exercício, por motivo de saúde, solicitou que a Bancada MDB indicasse seu Líder para 2024, oportunidade em que o Vereador Luciano André Vargas foi indicado para assumir o cargo. Na sequência, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 01/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 02 de janeiro de 2024, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto do Vereador Luciano André Vargas por não ter estado presente na ocasião e na ausência do Vereador Selson José Kirch. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: 1º) **Of. Nº 008/2024-GAB** de 08 de janeiro de 2024, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 005**, datado de 08 de janeiro de 2024, sob a ementa: "**RATIFICA O CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, E O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; b) **PROJETO DE LEI Nº 006**, datado de 08 de janeiro de 2024, sob a ementa: "**RATIFICA O CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação ao projeto de lei identificado como nº 005, acompanha cópia do Termo de Convênio – RS QUALIFICAÇÃO (FPE Nº 2733/2023) a ser firmado entre as partes; projeto de lei identificado como nº 006, acompanha cópia do Termo de Convênio – AQUISIÇÕES – Consulta Popular 2022/2023 – FPE nº 1417/2023 a ser firmado entre as partes. **2º) Of. Nº 009/2024-GAB** de 09 de janeiro de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 007**, datado de 08 de janeiro de 2024, sob a ementa: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS**; **b) PROJETO DE LEI Nº 008**, datado de 09 de janeiro de 2024, sob a ementa: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; **c) PROJETO DE LEI Nº 009**, datado de 09 de janeiro de 2024, sob a ementa: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação ao projeto de lei identificado como nº 009, acompanha cópia do Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes. **3º) Of. Nº 010/2024-GAB** de 09 de janeiro de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 010**, datado de 09 de janeiro de 2024, sob a ementa: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO INDUSTRIAL À JOHN MACIEL CARDOSO KROTH EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, acompanha cópia da minuta do Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes e cópia da ATA Nº 01/2024, da reunião da Comissão Municipal de Emprego realizada no dia 08 de janeiro de 2024. **De parte do Poder Legislativo** não há matéria a ser apresentada na presente sessão. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** foi apresentado: **Of GAB. Nº 006/2024**, datado de 08 de janeiro de 2024, encaminhando a esta Casa o Plano de Trabalho – Programa RS Qualificação, referente ao recurso de R\$ 39.987,48 recebido do Governo do Estado no dia 28 de dezembro de 2023. **Of GAB. Nº 007/2024**, datado de 08 de janeiro de 2024, encaminhando a esta Casa o Plano de Trabalho – Consulta Popular 2022/2023, referente ao recurso de R\$ 52.380,95 do Governo do Estado no dia 28 de dezembro de 2023. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Inicialmente, após as saudações, em especial aos internautas que nos acompanham, disse: primeiramente quero falar desse projeto nº 005, onde o Prefeito está fazendo uma abertura de crédito no valor de R\$ 48.868,00 na Ação "Incentivos para Educação Profissional". O Governo do Estado tem um Programa "RS Qualificação" onde eles ofertam cursos de qualificação; onde Mato Leitão foi contemplado com R\$ 39.987,48 e uma contrapartida de R\$ 8.880,85 que dá os R\$ 48 mil que está sendo feito abertura de crédito. Essa qualificação; esses cursos aí que serão feitos, eles tem um regramento do Estado. O Município faz um Plano de Trabalho e manda para o Estado para ver as ofertas de emprego que tem no Município e dali o Estado emite alguns cursos que podem ser contratados, então dessa forma aqui os cursos de capacitação profissional que vão ser ofertados a todos os munícipes tem que seguir critérios que prevê no Edital do "Programa RS Qualificação", então logo mais quando tiver aprovado o projeto e contratado os cursos, vai ser passado nas redes sociais e no jornal certinho para ver quais os cursos que vão ser ofertados e o pessoal pode se inscrever e se qualificar conseguindo melhores empregos e outras qualificações. Parabenizar o Município e o Estado por ter essa parceria fazendo esses cursos de qualificação. Quero parabenizar o John que já está há anos aqui com sua empresa e agora está querendo incentivo da Prefeitura num terreno situado no Distrito Industrial; também remoção de terra para fazer a terraplanagem do terreno. É gratificante ver as empresas do Município crescendo; gerando mais empregos; gerando impostos para o Município e dessa forma podendo o Município também investir na área de educação, saúde, segurança; então empresários como tu estão de parabéns; outros que já passaram aqui sempre conseguiram incentivo de uma forma ou de outra; parabenizar a administração por ter essa visão aí que já vem de anos, mas para fazer as nossas empresas crescer cada vez mais. Parabéns de novo John; sucesso. Por hoje seria isso. Obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou aos Vereadores **Marcela** e **Gustavo**, 1º e 2º Secretários, respectivamente, que apresentassem, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentaram-na. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 005/2024**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 005/2024**, epigrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 006/2024**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 006/2024**, epigrafado no item “1º.b” no Expediente desta sessão. Na oportunidade o Vereador **Emerson** disse: senhor Presidente, sou favorável a esse projeto porque o pessoal que vota na consulta popular; pessoal que trabalha; pode ter certeza que o dinheiro vem. Realmente vale a pena; 2022/2023 está vindo aí e a gente está comprando um triturador de galhos. Sabe-se que as podas ficam cada vez mais difícil onde largar então esses detritos podem ser triturados aí e usados daqui a pouco em hortas comunitárias e assim por diante. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 007/2024**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 007/2024**, epigrafado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do vereador Selson. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 008/2024**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 008/2024**, epigrafado no item “2º.b” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER**



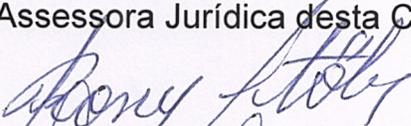
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

TÉCNICO da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 009/2024**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 009/2024**, epigrafado no item “2º.c” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 010/2024**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 010/2024**, epigrafado no item “3º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Manifestação dos Vereadores: **Volnei:** senhor Presidente, vou votar favorável e quero parabenizar o John pela coragem e empreendedorismo num País hoje que a gente tem uma carga tributária altíssima e ao invés do Governo Federal ajudar as empresas a reduzir a carga tributária para ser mais fácil de trabalhar e poder gerar mais emprego; então o Município ajuda fazendo a sua parte e a coragem de poder empreender nesse País e assumir o compromisso de 15 anos que nem nesse contrato, então sou favorável a esse projeto. **Osmar:** senhor Presidente, também quero me manifestar e parabenizar a empresa do John por investir no nosso Município com suas instalações próprias no Distrito Industrial do Município. Que bom que temos uma área para destinar às nossas empresas. Parabenizar também a administração pública por investir nos nossos daqui; uma empresa familiar e só desejar sucesso à empresa. Obrigado. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência do Vereador Selson. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente comunicou que esta Casa entrará em Recesso Parlamentar no período a contar de **16 de janeiro à 29 de fevereiro de 2024**, portanto, convidou a todos para se fazerem presentes no reinício dos trabalhos ordinários no dia **05 de março**, com início às **19:00hs**. Ademais, comunicou que permanecemos à disposição do Executivo Municipal, para eventual necessidade de realização de sessão em caráter extraordinário. Neste caso, todos serão previamente comunicados. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:40 (vinte)** horas (*quarenta*) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada

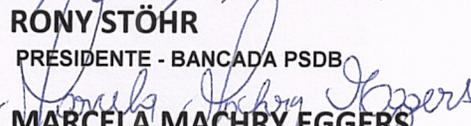


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, pelo Assessor de Imprensa, Jaiê Davi Puhl e por Liziane Beatriz Heissler, Assessora Jurídica desta Casa, na próxima sessão.


RONY STÖHR

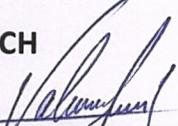
PRESIDENTE - BANCADA PSDB


MARCELA MACHRY EGGERS

1º SECRETÁRIA - LÍDER DA BANCADA PDT


CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP


SELSON JOSÉ KIRCH

BANCADA PDT

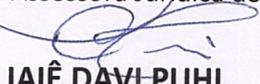

VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT

LÍDER DA BANCADA PP

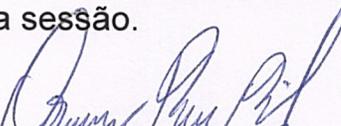

LIZIANE BEATRIZ HESSLER

OAB/RS Nº 117.405

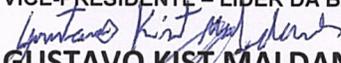
Assessora Jurídica do Legislativo


JAIÊ DAVI-PUHL

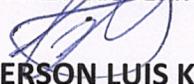
Assessor de Imprensa do Legislativo


OSMAR RENÉ BICK

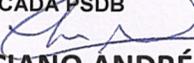
VICE-PRESIDENTE - LÍDER DA BANCADA PSDB


GUSTAVO KIST MALDANER

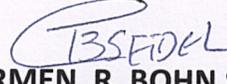
2º SECRETÁRIO - BANCADA MDB


EMERSON LUÍS KIRCH

BANCADA PSDB


LUCIANO ANDRÉ VARGAS

LÍDER DA BANCADA MDB


CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo